



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

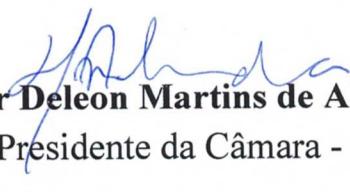
Considerando as festividades natalinas de 2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 22 e 26 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iturama, aos 18 de dezembro de 2023.

  
**Vereador Deleon Martins de Almeida**  
- Presidente da Câmara -